

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do solicitante

Área(s) solicitante(s):

Nome: Nathália Aparecida Vieira Santos

CPF: 102.574.076-93

E-mail: licitacaocismev@gmail.com

Telefone: (38) 3221- 6231

2. Equipe de Planejamento da Contratação:

Documento(s) de designação: Portaria CISMEV nº 04/2024 (art. 29).

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada.

A contratação possibilitará a ampliação da rede de profissionais e a diversificação do atendimento, promovendo a melhoria no tempo de resposta ao paciente e a qualidade do serviço prestado, haja vista que também os municípios consorciados não possui tais profissionais em seu quadro médico, bem como que os contratos existentes para estas especialidades se encerraram e por seu valor de consulta estar defasado não acudiram novos interessados para prestar esse tipo de serviço ao município no processo de credenciamento vigente. Portanto, a abertura de um novo processo de contratação para estas especialidades visa assegurar que o serviço de saúde municipal continue a oferecer uma assistência médica qualificada, atendendo as necessidades específicas dos pacientes nas especialidades mencionadas e garantindo o cumprimento das normas e regulamentações do setor público de saúde

2. Alinhamento entre a contratação e o Plano de Contratação Anual (PCA)

Os itens da presente contratação estão alinhados com o Plano de Contratação Anual (PCA) anteriormente apresentado, aprovado e publicado, sendo o objeto da contratação o planejamento de processo de número 15 no PCA 2026.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

Os serviços abrangem consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos ambulatoriais e demais serviços que serão previstos no termo de referência.

O contratado deverá possuir pleno conhecimento das condições necessárias para execução do serviço, atender a todos os preceitos legais vigentes e as condições de habilitação previstas no artigo 62 da lei 14.133/2021, registro profissional regular (CRM), documentação jurídica e fiscal atualizada, certidões obrigatórias, estrutura física adequada quando aplicável (clínicas) e concordância com a tabela de valores estabelecida.

As consultas deverão ser disponibilizadas em dias e em quantidade suficientes para o cumprimento do termo contratual, a serem acordados com o CISMEV ou município.

O consórcio e o município se reserva o direito de fiscalizar permanentemente a prestação dos serviços pelo contratado, sendo-lhe facultado a rescisão quando considerada a prestação de má qualidade, mediante a verificação através de processo administrativo específico com garantia da representação do contraditório e da produção da ampla defesa.

A prestação dos serviços é exclusiva do profissional contratado, sendo vedada sua transferência a profissionais alheios à relação contratual e/ou nomeação.

Os serviços deverão ser executados seguindo as normas estabelecidas no CRM-RS, garantindo a boa qualidade dos mesmos.

A remuneração será por produção, conforme valores definidos na tabela oficial do Consórcio, pagos após conferência e validação dos serviços realizados. Não haverá exclusividade, e o volume distribuído dependerá da demanda regulada.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de Mercado

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos.

SOLUÇÃO 01 – Realização de Concurso Público para médicos de tais especialidades.

SOLUÇÃO 02 – Abertura de um processo de Chamamento Público/Credenciamento para estes profissionais.

Solução 01 – A contratação de médicos nas especialidades por meio de concurso público apresenta diversas dificuldades que tornam essa opção inviável. Primeiramente, a escassez de profissionais nas áreas em nossa região, onde demanda da maioria desses médicos são em grandes centros urbanos, onde a oferta de serviços médicos especializados é mais rentável e a demanda é mais constante.

Além disso, a realização de concursos públicos demanda um processo longo e burocrático, o que pode resultar em atrasos na efetiva contratação e na contratação de médicos que, devido às condições do consórcio, podem não ter interesse em permanecer na localidade por um período prolongado.

Solução 02 – A contratação de médicos nas especialidades por meio de chamamento público se apresenta como uma alternativa vantajosa para o consórcio, pois oferece flexibilidade, agilidade e custos mais baixos em comparação com outros métodos, como o concurso público. Para o consórcio a contratação por chamamento público permite que os profissionais sejam selecionados de acordo com a demanda, garantindo uma oferta de serviços médicos mais eficiente e adequada ao perfil da população.

Esse modelo possibilita que médicos especializados, que talvez não estivessem dispostos a se estabelecer permanentemente no município, sejam contratados para atender a períodos específicos. Além disso, o chamamento público permite a seleção de profissionais qualificados de forma mais ágil, evitando os longos processos burocráticos e proporcionando uma resposta mais rápida para a população, que poderá ter acesso a esses serviços com maior celeridade.

Outro ponto positivo é que, por meio do chamamento público, o consórcio pode negociar condições que atendam melhor à realidade local, como horários de atendimento e formas de pagamento mais adequadas ao orçamento.

Portanto, o chamamento público para a contratação desses profissionais é uma solução prática e adaptável, que atende à necessidade da população, respeita as limitações orçamentárias e possibilita o acesso a serviços médicos especializados de forma eficiente.

Estimativa do valor da contratação

O custo estimado foi elaborado com base nos valor pagos via CISMEV.

Lote	Item	Descrição	Local de Atendimento	Tabela CISMEV (valor unitário)	Quantidade anual estimada
1	1	Consulta de Cardiologia	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 66,07	12.000
2	1	Consulta de Neuropediatra	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 120,00	1.200
3	1	Consulta de Neurologia	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 75,24	3.600
4	1	Consulta de Oftalmologia (Inclusos Mapeamento de retina, Tonometria Fundoscopia, Ceratometria e Ecobiometria A).	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 90,41	4.000
5	1	Consulta de Urologia	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 93,70	2.000
	2	Biópsia Lesão Genital	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 165,36	50
	3	Biópsia de Próstata	CISMEV- Unidade de	R\$ 220,47	50

			Curvelo		
	4	Cateterismo Vesical	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 110,24	100
	5	Dilatação Uretral	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 220,47	100
	6	Exérese de Lesão Vegetante	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 165,36	50
6	1	Postectomia	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 165,36	50
7	1	Vasectomia	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 165,36	50
8	1	Consulta de Cirurgia Geral	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 90,31	600
	2	Biópsia de pele e pequenos procedimentos		R\$ 169,32	200
9	1	Consulta Dermatologia para tratamento de doenças de pele, unha e cabelo	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 67,00	4.800
	2	Exérese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 5 lesões)		R\$ 90,00	2.000
	3	Exérese e sutura simples de pequenas lesões - GR de até 5 lesões (na face)		R\$ 110,00	2.000
	4	Criocirurgia/crioterapia		R\$ 110,00	2.000
10	1	Consulta de Otorrinolaringologia	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 95,96	3.600
	2	Cauterização de septo/biópsia de pele e cavidade oral		R\$ 169,32	150
11	1	Multi test (incluso material	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 197,54	450
12	1	Videolaringoestroboscopia (com aparelho médico)	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 338,64	50
13	1	Fibronasolaringoscopia (com	CISMEV-	R\$ 169,32	1.050

		aparelho médico)	Unidade de Curvelo		
14	1	Videonasolaringoscopia (com aparelho médico)	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$169,32	300
15	1	Videoendoscopia da deglutição	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 338,65	100
16	1	Peat Bera	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 338,65	300
17	1	Teste vestibular	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 338,65	300
18	1	Exame de Espirometria com laudo (com aparelho médico)	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 120,00	600
19	1	Holter com laudo (com aparelho do médico)	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 120,00	400
20	1	Mapa com laudo (com aparelho médico)	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 80,00	400
21	1	Laudo de Raio - X	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 6,98	6.000
	2	Laudo de Mamografia	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 24,75	5.000
22	1	Ultrassom Diversos	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 80,00	6.000
23	1	Ultrassom articulações (aparelho do médico)	CISMEV- Unidade de Curvelo	R\$ 100,00	960
24	1	Plantão de Psiquiatria Adulto – 5 horas/dia.	CAPS Curvelo	R\$ 1.063,35	300
25	1	Plantão de Psiquiatria Infantil – 5 horas/dia.	PAM – Posto de Atendimento Médico/ Curvelo	R\$ 1.063,35	120
26	1	Consulta de Endocrinologia	CEM- Unidade de	R\$ 66,07	1.332

			Curvelo		
27	1	Consulta de Cardiologia	CEM- Unidade de Curvelo	R\$ 66,07	2.400
28	1	Consulta de Ginecologia	CEM- Unidade de Curvelo	R\$ 66,07	800
29	1	Consulta de Obstetrícia	CEM- Unidade de Curvelo	R\$ 66,07	3.600
30	1	Ultrassom obstétrico	CEM- Unidade de Curvelo	R\$ 80,00	1.000
31	1	Ultrassom com doppler de fluxo obstétrico	CEM- Unidade de Curvelo	R\$ 80,00	1.000
32	1	Cardiotocografia	CEM- Unidade de Curvelo	R\$ 11,13	336
33	1	Colposcopia	CEM- Unidade de Curvelo	R\$ 25,00	800
34	1	Biópsia do colo do útero	CEM- Unidade de Curvelo	R\$ 25,00	150
35	1	Exérese da zona de transformação (EZT)	CEM- Unidade de Curvelo	R\$ 55,00	48
36	1	Mapa com laudo (com aparelho médico)	CEM- Unidade de Curvelo	R\$ 80,00	204
37	1	Holter com laudo (com aparelho médico)	CEM- Unidade de Curvelo	R\$ 120,00	228
38	1	Tomografia diversas com ou sem contraste	Hospital ou Clínica Particular em Curvelo	R\$ 248,33	750
39	1	Ultrassom diversos (aparelho do médico)	Pronto Atendimento	R\$ 100,00	1.000

			de Curvelo		
40	1	Desintometria óssea (2 segmentos) coluna lombar e fêmur	Hospital ou Clínica Particular em Curvelo	R\$ 240,00	50
41	1	Desintometria óssea (3 segmentos) coluna lombar, fêmur e antebraço	Hospital ou Clínica Particular em Curvelo	R\$ 270,00	50
42	1	Tratamento pterígio	Hospital ou clínica particular em Curvelo	R\$ 600,00	800
43	1	Sessão de Fonoaudiologia	Município de Buenópolis	R\$ 22,05	2.000
44	1	Consulta de Neurologia	Município de Corinto	R\$ 75,24	360
45	1	Consulta de ortopedia	Município de Corinto	R\$ 75,24	360
46	1	Consulta de cardiologia	Município de Corinto	R\$ 75,24	360
47	1	Consulta de Oftalmologia (Inclusos Mapeamento de retina, Tonometria Fundoscopia, Ceratometria e Ecobiometria A).	Município de Corinto	R\$ 90,41	1.440
48	1	Endoscopia digestiva alta com uréase	Hospital ou Clínica Particular em Corinto	R\$ 197,54	700
	2	Endoscopia digestiva alta com uréase e biopsia		R\$ 208,83	400
	3	Endoscopia digestiva alta com uréase, biopsia e polipectomia		R\$ 451,53	50
49	1	Consulta de Oftalmologia (Inclusos Mapeamento de retina, Tonometria Fundoscopia, Ceratometria e Ecobiometria A).	Município de Felixlândia	R\$ 90,41	480
50	1	Consulta de ortopedia	Município de	R\$ 75,24	480

			Felixlândia		
51	1	Plantão Médico de 12 horas – Finais de semana e feriado	Centro de Saúde/ Unidade de Saúde de Felixlândia	R\$ 1.300,00	250
52	1	Plantão Médico de 12 horas – Carnaval, aniversário cidade festa agosto, natal e réveillon.	Centro de Saúde/ Unidade de Saúde de Felixlândia	R\$ 1.600,00	80
53	1	Plantão Médico de 12 horas – segunda a sexta	Centro de Saúde/ Unidade de Saúde de Felixlândia	R\$ 1.200,00	1.200
54	1	Remoções de Pacientes de Felixlândia pra Curvelo	Remoção de Felixlândia a Curvelo	R\$ 400,00	200
55	1	Consulta de pediatria	Município de Inimutaba	R\$ 66,07	480
56	1	Consulta de ginecologia	Município de Inimutaba	R\$ 66,07	240
57	1	Consulta de obstetrícia	Município de Inimutaba	R\$ 66,07	480
58	1	Sessão de Fisioterapia diversas	Município de Inimutaba	R\$ 129.600,00	2.880
59	1	Consulta de Neurologia	Município de Três Marias	R\$ 90,56	360
60	1	Consulta de Oftalmologia (Inclusos Mapeamento de retina, Tonometria Fundoscopia, Ceratometria e Ecobiometria A).	Município de Três Marias	R\$ 90,56	1.200
61			Município de		

62	1	Consulta de ginecologia	Município de Três Marias	R\$ 90,56	120
63	1	Sessão de Fonoaudiologia	Município de Três Marias	R\$ 22,05	600
	2	Exame de audiometria (com aparelho do médico)	Município de Três Marias	R\$ 30,00	240
64	1	Análise de exame anatomopatológico do colo uterino-peça cirúrgica (CEM)	Laboratório particular	R\$ 54,60	36
	2	Análise de exame anatomopatológico do colo uterino (CEM)		R\$ 54,60	36
65	1	Análise de exame anatomopatológico de biópsia de mama (CEM)	Laboratório particular	R\$ 54,60	54
66	1	Análise de biópsia de medula óssea	Laboratório particular	R\$ 146,75	50
67	1	Análise de espécie urológica	Laboratório particular	R\$ 146,75	150
68	1	Colonoscopia (com ou sem biópsia)	Hospital ou Clínica Particular	R\$ 865,04	300
	2	Colonoscopia com polipectomia do cólon		R\$ 1.109,91	300
	3	Clip para colonoscopia com polipectomia		R\$ 500,00	30
	4	Colonoscopia com Mucosectomia		R\$ 1.131,21	30
69	1	Dilatação de esôfago	Hospital ou Clínica Particular	R\$ 2.000,00	20
70	1	Ultrassom próstata transretal com biópsia e sedação	Hospital ou Clínica Particular	R\$ 903,05	100
71	1	Exame PAAF	Hospital ou Clínica Particular	R\$ 120,67	360
	2	Biópsia de PAAF		R\$ 83,00	360
72	1	Estudo urodinâmico	Hospital ou Clínica Particular	R\$ 290,00	300
73	1	Eletroneuromiografia	Hospital ou	R\$ 380,00	300

			Clínica Particular		
74	1	Ecocardiograma Pediátrico (0 a 14 anos)	Hospital ou Clínica Particular	R\$ 300,00	300

O quantitativo estimado de consultas mensais leva em conta o histórico de demanda de pacientes acompanhados na referida especialidade, bem como a disponibilidade orçamentária do consórcio.

3. Escolha da solução

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Realização de Concurso Público para médicos de tais especialidades		• Maior custo • Processo longo e burocrático
Abertura de um processo de Chamamento Público/Credenciamento para estes profissionais	• Negociar condições que atende melhor o consórcio • Melhoria da oferta de serviços • otimização de recursos financeiros	

IV– DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por objetivo ofertar serviços médicos aos pacientes dos Municípios Consorciados, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do

atendimento realizado pelo CISMEV, proporcionando um atendimento mais completo e resolutivo.

Para tal contratação, conforme orientação do TCE e amparado pelo artigo 72, caput da Lei Federal 14.133/21 consolidada, justifica-se o presente certame através de inexigibilidade de licitação porquanto resta caracterizada a inviabilidade de competição na medida em que a Administração Pública pretende contratar, por preço certo e predefinido, todas as pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público. A escolha pelo processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação possui previsão na Lei Federal 14.133/21 em seu artigo 72. O credenciamento ocorre nas situações em que a Administração não pretende contratar uma empresa/profissional ou número limitado delas(es), mas todas(os) as (os) que tiverem interesse. Nesse sentido, não há relação de exclusão, o que, por sua vez, inviabiliza a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação do serviço, implica a contratação daqueles que tiverem interesse e que satisfaçam as condições exigidas no Edital.

O lote 21 (laudos de Raio-x e Mamografia) não será divisível, tendo em vista que a execução desses serviços exige responsável técnico habilitado, sendo necessário que o próprio prestador seja o responsável técnico pelo serviço, garantindo a correta execução dos exames e o atendimento às normas sanitárias.

A exigência de registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina (CRM), justifica-se pela necessidade de garantir que os serviços sejam prestados por profissional devidamente habilitado e qualificado para a realização dos procedimentos, assegurando a qualidade técnica, a segurança dos pacientes e o cumprimento das normas que regulamentam o exercício da medicina.

A inclusão de outros municípios justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência no atendimento, evitando a divisão da prestação dos serviços e assegurando maior efetividade na execução contratual.

Para o lote 45 (consulta de ortopedia) no Município de Corinto, a exigência de apresentação de declaração informando que o profissional realiza atendimentos no

Hospital de Corinto, justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do cuidado aos pacientes, possibilitando que o mesmo profissional realize as consultas ortopédicas e acompanhe os casos que demandarem procedimentos cirúrgicos, bem como o atendimento pré e pós-cirúrgico. Tal medida visa assegurar maior integração entre os atendimentos ambulatoriais e hospitalares, promovendo melhor assistência aos pacientes.

2. Justificativas para o agrupamento de itens em lotes ou não da contratação

O agrupamento dos itens no presente credenciamento foi definido considerando a natureza semelhante dos serviços e a necessidade de padronização na execução, permitindo melhor gestão e fiscalização contratual, visando maior eficiência administrativa, sem restringir a participação dos interessados. Para a prestação dos serviços dos **lotes 5, 8, 9, 10, 21, 48, 63, 64, 68 e 71** foi necessário o agrupamento de itens distintos no mesmo lote, tendo em vista que os itens constantes guardam relação entre si.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente o consórcio possui contratações correlatas com a ora pretendida através da mesma modalidade selecionada neste ETP, visando a contratação de profissionais médicos para outras especialidades não contempladas neste estudo.

4. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de médicos através de chamamento público são diversos e focam principalmente na melhoria da oferta de serviços de saúde à população, de forma eficiente e adaptada às necessidades do consórcio. A principal vantagem é garantir o acesso contínuo a especialidades médicas, sem a necessidade de comprometer recursos públicos com a contratação de médicos em tempo integral ou por meio de processos complexos e demorados, como os concursos públicos.

Além disso, a contratação por chamamento público permite maior flexibilidade na seleção de profissionais qualificados, de acordo com a realidade local, o que pode

resultar em atendimentos mais adequados e especializados à população. Com isso, busca-se também a melhoria da qualidade do atendimento médico, uma vez que os profissionais selecionados por esse processo podem ser mais facilmente ajustados às necessidades específicas do consórcio, com foco na resolução de problemas de saúde pontuais ou de maior demanda.

Outro resultado importante é a otimização de recursos financeiros do consórcio, uma vez que o chamamento público possibilita a negociação de contratos que atendem diretamente à demanda, sem a necessidade de manter vínculos permanentes com médicos em especialidades de pouca procura. Isso contribui para a eficiência administrativa, permitindo que os recursos sejam aplicados de maneira mais racional, sem comprometer a qualidade do atendimento à população.

Por fim, a contratação de médicos por chamamento público pode contribuir para a redução das filas de espera e para o aumento da satisfação da população, pois possibilita a oferta de serviços especializados em períodos e condições adequadas, garantindo o acesso da população a cuidados médicos de qualidade, dentro das limitações orçamentárias do município.

5. Possíveis impactos ambientais

A contratação de médicos, por si só, não gera impactos ambientais diretos significativos, mas o processo de contratação e a operação dos serviços médicos podem ter efeitos indiretos no meio ambiente, principalmente relacionados à infraestrutura necessária para viabilizar esses serviços. Hospitais, clínicas e unidades de saúde, onde os médicos atendem, demandam consumo de energia elétrica, água e outros recursos naturais. Esse consumo pode resultar em impactos ambientais, especialmente se os estabelecimentos não adotarem práticas sustentáveis de gestão de recursos, como o uso eficiente de energia e a gestão adequada da água.

V - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Curvelo, 12 de março de 2026

Nathalia Vieira Santos

